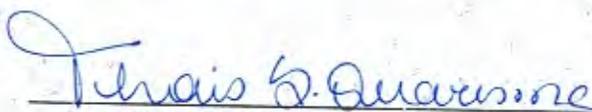


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

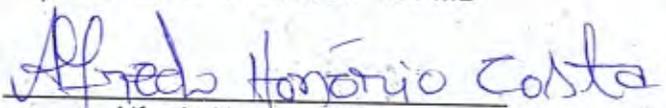
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
CONVITE Nº 1004/2023

Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizado na Av. Congre da Silveira nº438 -Bairro: Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por intermédio do Decreto nº 0276/2022-GPMB, datado de treze de abril de dois mil e vinte dois, no referido certame composta por sua presidente suplente, THAIS SILVA QUARESMA, e seus membros ALFREDO HONÓRIO COSTA (1º membro) e RODRIGO DUTRA DA FONSECA (2º membro), para proceder à sessão de abertura do CONVITE Nº 1004/2023, tendo por objeto o SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ITENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E CONFECÇÃO DE BARRACAS MONTÁVEIS E BANCAS EM METALON NO COMPLEXO COMERCIAL DE BARCARENA (PA) e edital que disciplina a presente licitação, que informa os devidos cuidados a serem tomados para adentrar as dependências da Prefeitura Municipal de Barcarena e local de realização da sessão (sala de reuniões). Deste modo, compareceram a esta sessão somente 03 (três) pessoas, os três membros da CPL. A presidente informa que o CONVITE Nº 1004/2023 restou deserto, haja vista o não comparecimento de nenhuma empresa a sessão pública marcada conforme Aviso de Licitação, obedecendo ao item 6, subitem 6.19 do Edital. Informamos ainda que esta modalidade licitatória não obriga que tenham representantes de empresas presentes a qualquer sessão pública, sendo que a empresa não perderia nenhum direito caso o seu representante não comparecesse a sessão, nessa hipótese, teríamos que publicar o resultado na Imprensa Oficial e concederíamos prazo de cinco dias úteis para que as licitantes, caso quisessem, pudessem apresentar recurso, conforme art. 109, inciso I, c/c § 19, da Lei nº. 8.666/93. Nada mais tendo a relatar, eu THAIS SILVA QUARESMA, presidente suplente da CPL encerrei a reunião do certame, às nove horas e dez minutos, bem como, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por mim, e pelos membros da CPL, é impressa em 01 (uma) via original.

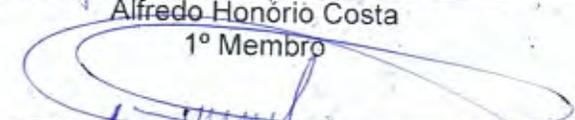
Barcarena (PA), 3 de abril de 2023.



Thais Silva Quaresma
Presidente Suplente da CPL
Decreto nº 0276/2022 – GPMB



Alfredo Honório Costa
1º Membro



Rodrigo Dutra da Fonseca
2º Membro